CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 217 - DE 03 DE JULHO DE 2008.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando a solicitação por escrito do vereador *Humberto Silva Queiroz*, datado em 30 de junho de 2008;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o **Sr. ANDERSON VIDAL DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DE GABINETE, Símbolo CTG 01, onde será lotado no gabinete do edil **Humberto Silva Queiroz.**

Artigo 2º - Nomear o **Sr. FABIANO MAGALHÃES FERRARI** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, Símbolo CTG 02, onde será lotado no gabinete do edil **Humberto Silva Queiroz.**

Artigo 3º - Nomear o **Sr. CLEUDIMAR WANDERLEI FERNANDES** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, Símbolo CTG 02, onde será lotado no gabinete do edil **Humberto Silva Queiroz.**

Artigo 4º - Nomear o **Sr. WILSON ISRAEL SILVA** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, Símbolo CTG 02, onde será lotado no gabinete do edil **Humberto Silva Queiroz.**

Artigo 5º - Nomear a **Sra. RENEE CRISTINA LONARDONI** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA ADMINISTRATIVA DE GABINETE, Símbolo CTG 02, onde será lotada no gabinete do edil **Humberto Silva Queiroz.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Continuação da Portaria nº. 217 – De 03/07/2008 – Fl. 02

Artigo 6º - Nomear o **Sr. AYER GALVAN** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CTG 03, onde será lotado no gabinete do edil **Humberto Silva Queiroz.**

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de julho de 2008**.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Rondonópolis - MT, em 03 de julho de 2008.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Presidente

HÉLIO ROBERTO PICHIONI
Vereador - 1º Secretário

MAGNO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e Patrimônio

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 218 - DE 09 DE JULHO DE 2008.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Ofício 015 GVHRP/2008, expedido pelo vereador *Hélio Roberto Pichioni*, datado em 04 de julho de 2008;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a **Sra. [illegible] PEREIRA DOS SANTOS** do cargo em comissão de livre [illegible] ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CTG 03, lotado no gabinete do edil **Hélio Roberto Pichioni.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de julho de 2008.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Rondonópolis - MT, em 09 de julho de 2008.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Presidente

HÉLIO ROBERTO PICHIONI
Vereador - 1º Secretário

MAGNO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e Patrimônio

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 219 - DE 09 DE JULHO DE 2008.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Ofício 016 GVHRP/2008, expedido pelo vereador *Hélio Roberto Pichioni*, datado em 04 de julho de 2008;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. ERICA NASCIMENTO LOPES DE OLIVEIRA SOUZA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA PARLAMENTAR, Símbolo CTG 03, onde será lotada no gabinete do edil **Hélio Roberto Pichioni.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de julho de 2008.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Rondonópolis - MT, em 09 de julho de 2008.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Presidente

HÉLIO ROBERTO PICHIONI
Vereador - 1º Secretário

MAGNO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e Patrimônio

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 220 - DE 09 DE JULHO DE 2008.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Ofício nº. 003/08 expedido pelo vereador *Aparecido Pereira da Silva*, datado em 08 de julho de 2008;

RESOLVE:

Artigo 1º - **Exonerar** a **Sra. MARIA CECÍLIA GENEROSO DA SILVA** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA PARLAMENTAR, Símbolo CTG 03, lotada no gabinete do edil **Aparecido Pereira da Silva.**

Artigo 2º - **Nomear** a **Sra. LEANDRA ALVES FERREIRA** para exercer o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria, onde será lotada no gabinete do edil **Aparecido Pereira da Silva.**

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de julho de 2008**.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Rondonópolis - MT, em 09 de julho de 2008.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Presidente

HÉLIO ROBERTO PICHIONI
Vereador - 1º Secretário

MAGNO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e Patrimônio

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 221 - DE 09 DE JULHO DE 2008.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Ofício nº. 003/08 expedido pelo vereador *José Márcio Silva Guedes*, datado em 09 de julho de 2008;

RESOLVE:

Artigo 1º - **Exonerar** a **Sra. MARIA BRAGA DO NASCIMENTO** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA ADMINISTRATIVA DE GABINETE, Símbolo CTG 02, lotada no gabinete do edil **José Márcio Silva Guedes.**

Artigo 2º - Nomear o **Sr. ERMELINDO BATISTA DOS SANTOS** para exercer o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria, onde será lotado no gabinete do edil **José Márcio Silva Guedes.**

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de julho de 2008.**

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Rondonópolis - MT, em 09 de julho de 2008.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Presidente

HÉLIO ROBERTO PICHIONI
Vereador - 1º Secretário

MAGNO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e Patrimônio

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 222 - DE 14 DE JULHO DE 2008.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando a solicitação por escrito do vereador *Humberto Silva Queiroz*, datado em 04 de julho de 2008:

RESOLVE:

Artigo 1º - **Nomear** o **Sr. CAIRO JOSÉ MOREIRA LUSTOZA** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CTG 03, onde será lotado no gabinete do edil **Humberto Silva Queiroz.**

Artigo 2º - **Nomear** a **Sra. RAQUEL FIGUEIRA DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA PARLAMENTAR, Símbolo CTG 03, onde será lotada no gabinete do edil **Humberto Silva Queiroz.**

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de julho de 2008**.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Rondonópolis - MT, em 14 de julho de 2008.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Presidente

HÉLIO ROBERTO PICHIONI
Vereador - 1º Secretário

MAGNO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e Patrimônio

SEM VALOR JURÍDICO

Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis — Fundado em Dezembro de 2000

Ano IX - Nº 1796 - Sexta-feira, 18 de Julho de 2008

Poder Executivo

Edital

Estado de Mato Grosso
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008
EDITAL DE CONVOCACAO Nº. 006/2007

A Diretoria Administrativa e Financeira da CODER – MT, no uso de suas atribuições legais, convoca pelo presente instrumento, os candidatos abaixo descritos, aprovados no concurso publico referente ao edital nº. 001/2007, e homologado pela resolução nº. 015/2007, de 11 de Dezembro de 2007, para ingressarem no cargo regido pelo regime da C.L.T., com carga horária de 44h00min (quarenta e quatro) horas semanais, desta companhia, de acordo com a resolução nº 011/2007.

1) Dos aprovados e ora convocados:

Cargo: (8) MEC.MANUT.MAQ.CONST. TERRAPLANAGEM CLASSIF.FINAL		
VALCIR CORREA THEODORO	00470	8,83 1º
FERNANDO JUNIO DA SILVA	00425	7,83 2º

2) Local de Apresentação:

Os convocados do inciso 1), deverão se apresentar na CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, localizada a Avenida Dr. Paulino de Oliveira n 1411, Bairro Cascalheirinho, nesta cidade, das 07h00min a 11h00min e da 13h00min as 17h00min, de segunda-feira a sexta-feira, no departamento de Recursos Humanos. Para tomar posse, os convocados deverão apresentar documentação original ou fotocópia autenticada, que comprove:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Art.12, art.37 da constituição federal de 1988);
b) RG;
c) C.P.F.;
d) Prova de Estado civil;
e) Atestado de Residência;
f) Declaração de dependentes;
g) Comprovante de dependência;
h) C.T.P.S. original;
i) P.I.S./P.A.S.E.P.;
j) Declaração de bens;
k) Comprovante de conclusão do ensino fundamental;
l) Carteira de Reservista (para os candidatos de sexo masculino);
m) Comprovante de que esta em dias com as obrigações eleitorais;
n) Certidão negativa civil e criminal expedida pelo cartório distribuidor onde reside;
o) Declaração de não haver infringido as leis constantes deste edital;
p) Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
q) Atestado de aptidão física e mental para o exercício do cargo comprovado por exames feitos pela junta medica oficial do município.
r) Uma Foto 3X4

3) Prazo de apresentação:

O Prazo de apresentação e de no Maximo 30 (trinta) dias, contados a partir deste edital, findo o qual será providenciado a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida à classificação. Sendo considerado desistente, o convocado que não se apresentar no prazo referido deste edital.

Rondonópolis – MT, 16 de Julho de 2008.

José Cláudio de Melo
Diretor Administrativo e Financeiro

De acordo:

Euclides Moresco
Diretor Presidente

Estado de Mato Grosso
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008
EDITAL DE CONVOCACAO Nº. 021/2006

A Diretoria Administrativa e Financeira da CO[illegible] MT, no uso de suas atribuições legais, convoca pelo presente instrumento, os candidatos abaixo descritos, aprovados no concurso publico referente ao edital nº. [illegible]001/2006, e homologado pela resolução nº 009/2006, de 20 de junho de 2006, para ingressarem no cargo regido pelo regime da C.L.T., com carga horária de [illegible]0min (quarenta e quatro) horas semanais, desta companhia, de acordo com a resolução nº 01[illegible]

1) Dos aprovados e ora convocados:

Cargo: (26) [illegible]REIRO		
09635	7,75	1º [illegible]OSAFA PEREIRA DO NASCIMENTO
01389	7,50	1º [illegible]SANDRO NATAL [illegible]EIRA DA COS
255	7,50	1º [illegible]TONIO ALVES D[illegible] VEIRA
[illegible]	7,50	1º [illegible]E CORREA LIMA

2) Local de apresentação:

Os convocados do inciso 1), deverão se apresentar na CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, localizada a Avenida Dr. Paulino de Oliveira n 1411, Bairro Cascalheirinho, nesta cidade, das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, de segunda-feira a sexta-feira, no departamento de Recursos Humanos. Para tomar posse, os convocados deverão apresentar documentação original ou fotocópia autenticada, que comprove:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Art.12, art.371 da constituição federal de 1988);
b) RG;
c) C.P.F.;
d) Prova de Estado civil;
e) Atestado de Residência;
f) Declaração de dependentes;
g) Comprovante de dependência;
h) C.T.P.S. original;
i) P.I.S./P.A.S.E.P.;
j) Declaração de bens;
k) Comprovante de conclusão do ensino fundamental;
l) Carteira de Reservista (para os candidatos de sexo masculino);
m) Comprovante de que esta em dias com as obrigações eleitorais;
n) Certidão negativa civil e criminal expedida pelo cartório distribuidor onde reside;
o) Declaração de não haver infringido as leis constantes deste edital;
p) Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
q) Atestado de aptidão física e mental para o exercício do cargo comprovado por exames feitos pela junta medica oficial do município.
r) Uma Foto 3X4

3) Prazo de apresentação:

O Prazo de apresentação e de no Maximo 30 (trinta) dias, contados a partir deste edital, findo o qual será providenciado a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida à classificação. Sendo considerado desistente, o convocado que não se apresentar no prazo referido deste edital.

Rondonópolis – MT, 16 de Julho de 2008.

José Cláudio de Melo
Diretor Administrativo e Financeiro

De acordo:

Euclides Moresco
Diretor Presidente

SEM VALOR JURÍDICO

Expediente

PREFEITO MUNICIPAL	**Adilton Domingos Sachetti**
Vice-Prefeito	Manoel Machado
Secretaria Municipal de Promoção e Assitência Social	Rosemari Linde Sachetti
Secretaria Municipal de Administraçao	Nelson Corrêa Viana
Secretaria Municipal de Agricultura e Pec.	Adão Hipólito G da Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Elio Rásia
Secretaria Municipal de Educação	Javert de Melo Vieira
Secretaria Municipal Esporte, Cultura e Lazer	Rubson Pereira Guimarães
Secretaria Municipal de Finanças	Clovis Gonçalves Vicentini
Secretaria Municipal de Governo	Gentil Sergio Alves do Amaral
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo	Eugenia Lemos Barros Barbara
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Baltazar Ferreira de Melo
Secretaria Municipal de Planejamento	Juarez Orsolin
Secretaria Municipal de Receita	Edenício Avelino Santos
SecretariaMunicipal de Saúde	Aparecida Batista de Oliveira Favretto
Secretaria Municipal Transporte,Transito e Desenv. Urbano	Adnan Jose Zagatto Ribeiro
Procuradoria Geral do Município	Adilon Pinto da Silva
CODER Cia Desenvolvimento Rondonopolis	Euclides Moresco
Diário Oficial do Município	Luiz Antonio da Silveira Abreu
IMPRO	Josemar Ramiro e Silva
SANEAR	Marcos Antonio Ribeiro dos Reis
ServSaúde	Alessandra de Freitas

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias,526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP.78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Orgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Orgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: **Gentil Sergio Alves do Amaral**
Diário Oficial:Luiz Antonio da Silveira Abreu
Home page:www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail:diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Tabela de Preços do Diorondon

Exemplar do dia no balcão	R$ 0,50	Entrega domiciliar - Dualquer Município(via correio) R$160,00
Exemplar do dia anterior	R$ 0,65	
Assinatura Semestral retirada no balcão	R$ 50,00	Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros: por centímetro/linear de coluna R$ 1,20

Resolução

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99 - Inscr.Estadual: 13.016.496-8
Telefone: (66) – 3493-3400

RESOLUÇÃO Nº 010/2008.

Dispõe sobre a contratação temporária e por tempo determinado de gari e serventes de obras para execução, imediata, de serviços de limpeza e pavimentação asfáltica na cidade de Rondonópolis, tendo em vista novos contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis para construção de vias não pavimentadas e recuperação de vias pavimentadas. E não existindo mais trabalhadores nestas funções para serem convocados, e sendo imediatamente iniciado os procedimento para realização de novo concurso público.

Os senhores **EUCLIDES MORESCO** e **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, **Diretor-Presidente** e **Diretor Administrativo e Financeiro da CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.745/93, e o artigo 13, IV, do **ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA** e as demais normas aplicáveis:

RESOLVEM:

Art. 1º) Fica a CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, autorizada a realizar teste seletivo simplificado para contratar temporariamente pelo período de 06 (seis) meses até 86 (oitenta e seis) Garis e até 14 Serventes de Obras, para execução imediata, de serviços de limpeza e retirada de entulhos das Ruas e Avenidas, bem como recuperação de Ruas e Avenidas pavimentadas e não pavimentas no município de Rondonópolis - MT .

§ 1º) Os contratados cumprirão uma jornada de trabalho de 44:00 horas semanais e receberão uma remuneração de R$ 450,70 (quatrocentos e cinqüenta reais e setenta centavos) Gari e de R$ 543,56 (quinhentos e quarenta e três reais e cinqüenta e seis centavos) Serventes de Obras.

Art. 2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Rondonópolis-MT, 16 de julho de 2008.

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EUCLIDES MORESCO
DIRETOR-PRESIDENTE

Contrato

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT
SERVSAÚDE

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO SERV SAÚDE DE 03 DE JULHO DE 2008, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL SOB Nº.1788 DE 08 DE JULHO DE 2008.

- ONDE LÊ - SE:
03 de Junho de 2008.
- LEIA – SE:
03 de julho de 2008.
- ONDE LÊ - SE:
02/07/2008 À 04/07/2006.
- LEIA – SE:
02/07/2008 À 04/07/2008.

Notificação

BANCO DA GENTE
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE RONDONÓPOLIS

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL DE COBRANÇA

ILMO SRº.
ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA
LOTE 20 DA QUADRA 08
LOTEAMENTO JARDIM LIBERDADE II
RONDONÓPOLIS – MT.

O Banco da Gente, localizado na Avenida Marechal Rondon número 170, bairro Centro nesta cidade e comarca de Rondonópolis Estado de Mato Grosso, vem por meio desta informar que constam em nossos registros, pendências por não pagamento das prestações vencidas no período de novembro de 2007 a junho de 2008 do lote número 20 da quadra número 08, situado no loteamento denominado JARDIM LIBERDADE II, de acordo com o contrato número 120/2006 firmado em 23 de maio de 2006, totalizando até a presente data, o valor de R$ 222,29 (duzentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos), com o intuito de solucionarmos amigavelmente a questão, pedimos a vossa senhoria que compareça na sede do Banco da Gente para a regularização da pendência.

O não atendimento desta notificação no prazo de 10 dias, e de acordo com a CLÁUSULA OITAVA, o contrato poderá ser rescindido por falta de pagamento, e os valores por ventura pagos, não serão devolvidos, bem como não será indenizado caso tenha realizado alguma benfeitoria no imóvel.

Aguardamos suas providências.

Rondonópolis-Mt, 18 de julho de 2008.

AUGUSTO KIKUDA
Superintendente do Banco da Gente

Ciente,

MARIA PERPÉTUA T. DE OLIVEIRA STEFANINI
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

BANCO DA GENTE
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE RONDONÓPOLIS

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL DE COBRANÇA

Ilmo. Sr..
Armindo Barbosa de Araújo
Lote 10 da Quadra 08
Loteamento Jardim Liberdade II
Rondonópolis – Mt.

O Banco da Gente, localizado na Avenida Marechal Rondon número 170, bairro Centro nesta cidade e comarca de Rondonópolis Estado de Mato Grosso, vem por meio desta informar que constam em nossos registros, pendências por não pagamento das prestações vencidas no período de fevereiro de 2008 a junho de 2008 do lote número 10 da quadra número 08, situado no loteamento denominado JARDIM LIBERDADE II, de acordo com o contrato número 110/2006 firmado em 26 de junho de 2006, totalizando até a presente data, o valor de R$ 222,29 (duzentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos), com o intuito de solucionarmos amigavelmente a questão, pedimos a vossa senhoria que compareça na sede do Banco da Gente para a regularização da pendência.

O não atendimento desta notificação no prazo de 10 dias, e de acordo com a CLÁUSULA OITAVA, o contrato poderá ser rescindido por falta de pagamento, e os valores por ventura pagos, não serão devolvidos, bem como não será indenizado caso tenha realizado alguma benfeitoria no imóvel.

Aguardamos suas providências.

Rondonópolis-Mt, 18 de julho de 2008.

AUGUSTO KIKUDA
Superintendente do Banco da Gente

Ciente,

MARIA PERPÉTUA T. DE OLIVEIRA STEFANINI
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

SEM VALOR JURÍDICO

Poder Legislativo

Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 212 - DE 01 DE JULHO DE 2008.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. CLEITON DE OLIVEIRA SILVA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, Símbolo CTG 02, lotado no gabinete do edil **Aristóteles Cadidé da Silva.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Rondonópolis - MT, em 01 de julho de 2008.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Presidente

HÉLIO ROBERTO PICHIONI
Vereador - 1º Secretário

MAGNO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e Patrimônio

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 213 - DE 01 DE JULHO DE 2008.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias aos servidores infra-relacionados, a serem gozadas no período de **01 a 30 de julho de 2008.**

Servidores (as)	Cargo	Período Aquisitivo
Álvaro José Campos	Chefe de Gabinete	01/05/07 a 30/04/08
André Luiz da Silva	Assessor de Gabinete	02/05/07 a 01/05/08
Deusina Rodrigues Pires	Copeira	01/07/07 a 30/06/08
Eduardo Afonço Ribeiro	Assessor Adm. de Gabinete	01/02/07 a 31/01/08
Fernando Sperança Júnior	Chefe de Gabinete	01/04/07 a 31/03/08
Gelson Luiz Gomes	Agente Administrativo	05/03/07 a 04/03/08
Ivalnete Alves Pereira	Chefe de Setor de Registro	01/06/07 a 31/05/08
Ivonete Teixeira dos Santos	Chefe de Setor de Doc.Memória	01/02/07 a 31/01/08
Maria Raquel Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	18/06/07 a 17/06/08
Mariozan Pacheco de Camargo	Assessor Parlamentar	02/05/07 a 01/05/08
Marizeth Gomes de Araújo	Telefonista	04/02/07 a 03/02/08
Patrícia Inês Casali	Assessora de Comunicação	05/04/07 a 07/04/08
Paulo César Schuh	Assessor Administrativo	01/07/07 a 30/06/08
Soraia Abrahão Maslem Fontes	Chefe de Gabinete	20/06/07 a 19/06/08

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Continuação da Portaria nº. 213 – De 01/07/2008 – Fl. 02

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Rondonópolis - MT, em 01 de julho de 2008.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Presidente

HÉLIO ROBERTO PICHIONI
Vereador - 1º Secretário

MAGNO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e Patrimônio

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 214 - DE 01 DE JULHO DE 2008

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias a **Sra. MARIA APARECIDA DE SOUZA N. TEIXEIRA**, servidora efetiva ocupante do cargo de AUDITAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Administração, sendo pago um **Abono Pecuniário de 10 (dez) dias** referente ao Período Aquisitivo de *20/02/2007 a 19/01/2008*, a serem gozados no período de **01 a 20 de julho de 2008.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Rondonópolis - MT, em 01 de julho de 2008.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Presidente

HÉLIO ROBERTO PICHIONI
Vereador - 1º Secretário

MAGNO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e Patrimônio

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 215 - DE 02 DE JULHO DE 2008.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a **Sra. ELENICE PINHEIRO OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA, lotada no Gabinete da Presidência, referente ao período aquisitivo de *02/07/2007 a 01/07/2008*, a serem gozados no período de **02 a 31 de julho de 2008.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Rondonópolis - MT, em 02 de julho de 2008.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Presidente

HÉLIO ROBERTO PICHIONI
Vereador - 1º Secretário

MAGNO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e Patrimônio

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 216 - DE 02 DE JULHO DE 2008.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o *Acórdão nº. 16.828/2008 - Processo nº. 1.830/2007 – Classe XV* expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso que julgou procedente a ação e decretou a perda do mandato eletivo do vereador *VALDIR CLEMENTE*;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar os servidores lotados no gabinete do vereador **Valdir Clemente.**

Servidor (a)	Cargo
Nadi Roberta M. Viana	*Chefe de Gabinete*
Edson Alves Candido	*Assessor Adm. de Gabinete*
Graziela Martins F. Clemente	*Assessora Adm. do Gabinete*
Nolberto Antonio Novais	*Assessor Adm. de Gabinete*
Fatima Maria M. Queiroz	*Assessora Adm. de Gabinete*
Antonio Sousa da Silva	*Assessor Parlamentar*
Daniele dos Santos	*Assessora Parlamentar*
Patrícia Pereira M. dos Santos	*Assessora Parlamentar*
Valdir Duarte Dias	*Assessor Parlamentar*

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de julho de 2008**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Continuação da Portaria nº. 216 – De 02/07/2008 – Fl. 02

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Rondonópolis - MT, em 02 de julho de 2008.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Presidente

HÉLIO ROBERTO PICHIONI
Vereador - 1º Secretário

MAGNO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e Patrimônio

SEM VALOR JURÍDICO